

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0713/2013**

A boa gestão administrativa e de recursos humanos da Guarda Civil Metropolitana vem sendo dificultada pela permanência no serviço ativo dos profissionais que, mesmo tendo cumprido o tempo necessário para inatividade e sem perspectivas de ascensão, continuam ocupando vaga, impedindo o fluxo contínuo de promoções na carreira e que novos valores profissionais possam almejar novos postos, em razão da paralisação nos postos mais inferiores da carreira.

O presente projeto de lei pretende oferecer condições mais favoráveis para que os profissionais da Guarda Civil Metropolitana, ao requererem sua passagem para a inatividade (aposentadoria) possam ser beneficiados com a promoção ao posto imediatamente superior.

A medida propiciará que o profissional da Guarda Civil Metropolitana transfira-se para a inatividade remunerada (aposentadoria) sem grandes prejuízos salariais e, por outro lado, possibilitando o acesso aos postos superiores dos demais profissionais que continuam na ativa.

Dessa forma, considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância para a nossa valorosa Guarda Civil Metropolitana, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.